



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3255
20 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3255 de 20/03/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.

Processo: 1862/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Serviços de Limpeza e desinfecção.

Valor: R\$ 11.050,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3255 de 20/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo: 2369/2020 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de higiene e proteção, em caráter de urgência, visando ações de combate à Pandemia de COVID-19.

Valor: R\$ 78.025,72

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME

Processo: 2369/2020 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de higiene e proteção, em caráter de urgência, visando ações de combate à Pandemia de COVID-19.

Valor: R\$ 782.506,40

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

Processo: 2369/2020 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de higiene e proteção, em caráter de urgência, visando ações de combate à Pandemia de COVID-19.

Valor: R\$ 69.885,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

CONTRATO Nº 099/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 099/2020, celebrado com a empresa **H.J. RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO**, no valor total de R\$ 102.729,60(Cento e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 37/2020 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de março de 2020.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

FACIL. OFIC. RECREAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67342-0	MARCOS PAULO LOPES FARIA

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 11º termo aditivo, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, substituindo 07 veículos por outros e excluindo 03 veículos gerando um estorno de R\$1.385,47 (Mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Paty do Alferes, 06 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 150/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º do Decreto Municipal nº 6197/2020 de 19/03/2020;

RESOLVE:

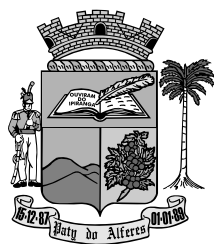
Art. 1º) Efetuar a remoção dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde:

SERVIDOR	MAT
ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	1723/01
MARINA VIEIRA CAMARGO	1739/01
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	1693/01
WELINTON DOS SANTOS SILVA LIMA	1766/01
WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO	1795/01

Art. 2º) – Esta portaria produz seus efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Paty do Alferes, 20 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

